

## LEI Nº 804 DE 14 DE MARÇO DE 2005

### **Autoriza assinatura de convenio com o Centro Educacional de Realengo com Interveniência da Universidade Castelo Branco e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o Centro Educacional Realengo com interveniência da Universidade Castelo Branco nos termos da minuta do convenio que faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - O convenio autorizado nos termos do artigo anterior objetiva o intercambio e a cooperação técnica-científica para implementação e desenvolvimento de programas, projetos e atividades nas áreas de educação, cultura e outras, especialmente cursos de pós-graduação "lato sensu", especialização profissional e aperfeiçoamento para graduados.

**Art. 3º** - As eventuais despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Aos 14 dias do mês de Março de 2005.

---

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal